

RESOLUÇÃO N.º /2011

Institui o dia da produção nacional

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, instituir o dia 26 de Abril como o dia da produção nacional.

Aprovada em 6 de Abril de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)